**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

 **Autor: Elias Bueno de Souza**

 **Concede Titulo Honorifico de Cidadã Novaxavantinense.**

 Considerando que a Senhora **VIRGINIA RAQUEL TAVEIRA E SILVA MENDES** – Primeira Dama do Estado de Mato Grosso, tem relevantes serviços prestados de forma voluntária, ao lado do Governador Mauro Mendes, em ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população mato-grossense nas mais diversas áreas, com o foco na ascensão e proteção das famílias mais vulneráveis.

 **A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela:

**D E C R E T A**

 **Art. 1°** - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense a Ilustre Senhora **VIRGINIA RAQUEL TAVEIRA E SILVA MENDES,** pelo brilhante trabalho prestado ao Estado de Mato Grosso.

 **Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Nova Xavantina-MT, 19 de novembro de 2021.

Elias Bueno de Souza

 Vereador